



PROCESSO N°:	60.064-4/2021
INTERESSADA:	NEURA DIVINA DE ALMEIDA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
RELATOR:	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA
SESSÃO DE JULGAMENTO:	15/08 A 19/08/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO N° 354/2022 – PV

Resumo: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. JULGAR LEGAL A PLANILHA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO, COM DIREITO A PARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo **60.064-4/2021**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º, VI e 10, XXIII da Resolução n° 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo com o Parecer n° 6.402/2021 do Ministério Público de Contas, em: **a) REGISTRAR a Portaria n° 292/2021**, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 06/08/2021; e, **b) JULGAR LEGAL** a planilha de cálculo de proventos integrais e com **direito a paridade**, de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedida a Sra. **NEURA DIVINA DE ALMEIDA**, servidora efetiva no cargo de Professora, Classe “C”, Nível “XV”, lotada na Prefeitura Municipal de Araguainha, com fundamento no artigo 6º, incisos I ao IV da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c o artigo 86, I ao IV e § 1º da Lei Municipal n° 587/2009; Processo Administrativo do ARAGUAI-PREVI, n° 2021.04.00007P; bem como nos artigos 10, inciso XXIII e 211, inciso III, § 1º, da Resolução Normativa n° 16/2021 (RITCEMT).

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **DOMINGOS NETO** e **SÉRGIO RICARDO**, que acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Auditor Substituto de Conselheiro **ISAIAS LOPES DA CUNHA**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2022.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

ISAIAS LOPES DA CUNHA - Relator
Auditor Substituto de Conselheiro

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

